



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL-CENTRAL

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE 2022.2

1ª LISTA DE CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES EDITAL 37
COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 20/2022-PROEN/IFRN

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS REMANESCENTES

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE – PRESENCIAIS														
CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS										
				AMPLA CONCORRÊNCIA		L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL
				GERAL	Pessoa com deficiência (L15)									
Natal-Central	Diretoria Acadêmica de Construção Civil	Edificações	Vespertino	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Natal-Central	Diretoria Acadêmica de Indústria	Petróleo e Gás	Noturno	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
Natal-Central	Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais	Mineração	Matutino	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
		Geologia	Vespertino	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
Total				19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19

Observação 1:

L1 – Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 – Candidatos com deficiência com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L10 – Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L13 – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L14 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L15 – Candidatos com deficiência.

Observação 2: As vagas destinadas às listas L1 a L14 é de concorrência EXCLUSIVA para estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

Observação 3: São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99, da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e da Lei nº 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA 1ª LISTA DE VAGAS REMANESCENTES			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas	26/09/2022	-	http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral
Matrícula online	26/09/2022 a 29/09/2022	Do dia 26/09/2022 até às 18h do dia 29/09/2022	Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-joovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn
Contato	-	-	E-mail: seac.cnat@ifrn.edu.br

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE RECURSOS NATURAIS

Campus	Diretoria	Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
NATAL-CENTRAL	DIAREN	Mineração - Matutino	CARLOS ANDRE PEREIRA DE ARAUJO	Ampla Concorrência	16
NATAL-CENTRAL	DIAREN	Mineração - Matutino	ELAINE PRISCILLA SOARES BARBOSA	Ampla Concorrência	17
NATAL-CENTRAL	DIAREN	Mineração - Matutino	SÂMARA CAMILA MOURA DE FRANÇA	Ampla Concorrência	18
NATAL-CENTRAL	DIAREN	Geologia - Vespertino	ALEXANDRA SILVA DOS SANTOS MENESES	Ampla Concorrência	16
NATAL-CENTRAL	DIAREN	Geologia - Vespertino	JECILENE MARTINS DE BARROS	Ampla Concorrência	17
NATAL-CENTRAL	DIAREN	Geologia - Vespertino	GABRIEL FELIPE FERREIRA AMARAL	Ampla Concorrência	18

NATAL-CENTRAL	DIAREN	Geologia - Vespertino	FRANCISCO RICARDO DE SOUZA JUNIOR	Ampla Concorrência	19
NATAL-CENTRAL	DIAREN	Geologia - Vespertino	TALITA LAIZY SILVA NASCIMENTO	Ampla Concorrência	20
NATAL-CENTRAL	DIAREN	Geologia - Vespertino	ALICE EDUARDA BEZERRA DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	21

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE INDUSTRIA

Campus	Diretoria	Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
NATAL-CENTRAL	DIACIN	Petróleo e Gás – Noturno	JOAO PAULO DA SILVA CAVALCANTE	Ampla Concorrência	19
NATAL-CENTRAL	DIACIN	Petróleo e Gás – Noturno	ARTHUR PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	20
NATAL-CENTRAL	DIACIN	Petróleo e Gás – Noturno	GLEIDSON LENON DA SILVA	Ampla Concorrência	21
NATAL-CENTRAL	DIACIN	Petróleo e Gás – Noturno	JÉSSICA MAGALHÃES DE MATOS	Ampla Concorrência	22
NATAL-CENTRAL	DIACIN	Petróleo e Gás – Noturno	FLÁVIO ELIZEU SOARES BARBOSA	Ampla Concorrência	23
NATAL-CENTRAL	DIACIN	Petróleo e Gás – Noturno	FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA	Ampla Concorrência	24

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Campus	Diretoria	Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
NATAL-CENTRAL	DIACON	Edificações - Vespertino	MIKAELA CABRAL DA SILVA	Ampla Concorrência	13
NATAL-CENTRAL	DIACON	Edificações - Vespertino	GABRIEL LINS CAMPOS	Ampla Concorrência	14
NATAL-CENTRAL	DIACON	Edificações - Vespertino	JOSE WICLEFF FERREIRA GUEDES	Ampla Concorrência	15
NATAL-CENTRAL	DIACON	Edificações - Vespertino	HERIBERTO DA SILVA SOBRAL	Ampla Concorrência	16

Os candidatos selecionados devem realizar sua pré matrícula de forma online do **dia 26 de setembro de 2022 até as 18h do dia 29 de setembro de 2022**, pelo link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>

Anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- a) 01 (uma) fotos 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- f) Certificado de conclusão e histórico do Ensino Médio;
- g) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior;
- h) Carteira de Vacinação atualizada (opcional).

Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) às **16h do dia 30/09/2022**.

O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail seac.cnat@ifrn.edu.br. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas.

O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Os candidatos selecionados pelas Listas L1, L2, L9 e L10 deverão apresentar a documentação comprobatória de que trata o item 68 do EDITAL Nº 20/2022-PROEN/IFRN.

Os candidatos selecionados pelas Listas L9, L10, L13, L14 e L15 deverão apresentar a documentação comprobatória de que trata o item 69 do EDITAL Nº 20/2022-PROEN/IFRN.

Natal/RN, 26 de setembro de 2022

Placido Antonio de Souza Neto

Diretor de Ensino do *Campus* Natal Central